

Edital

Funcionamento da Junta de Freguesia

Gustavo Leite Gama, Presidente desta Junta de Freguesia de Mafamude/Comissão Recenseadora, faz público, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que os serviços administrativos desta Autarquia se encontram abertos no dia da eleição (18 janeiro 2026).

Mafamude, 5 de janeiro de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia



(Gustavo Leite Gama, Dr.)